



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004571/2023

Processo: 9912-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4571/2023, que encaminha Projeto de Lei que: "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 134/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Vale pontuar que consta nos autos arquivos referentes ao impacto orçamentário financeiro, apresentados através do Ofício nº 2478/2023/SG.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, manifesto, nos termos do parecer jurídico, que o projeto sob comento é legal e constitucional, razão pela qual, libero sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 07 de julho de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

